SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 03 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0808

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEIRTURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2013

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº. 004/2013- PARTES: Câmara Municipal de Monte Horebe-PB e Paula Lais de Oliveira Santana. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de profissional especializado da área jurídica, para os serviços de assessoria jurídica da Câmara Municipal de Monte Horebe, VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS) VIGENCIA CONTRATUAL: 31.12.2013. LICITAÇÃO: Fundamentação: Inexigibilidade Nº 001/2013/CMMH, ART. 25, II DA LEI Nº 8.666/93, Alterada – FUNCIONAL PROGRAMATICA – 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL-ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - FONTE DE RECURSOS – 01010-CÂMARA MUNICIPAL, Data da Celebração: 20.03.2013 - SIGNATÁRIOS: Valtiere Silva Barreiro/Domingos Sávio Alves de Figueiredo

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:793528A2

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 005/2013

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº. 005/2013- PARTES: Câmara Municipal de Monte Horebe-PB e a Empresa D&S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou profissional especializado na área contábil, para os serviços de assessoria na contabilidade da Câmara Municipal, VALOR GLOBAL: R$ 13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGENCIA CONTRATUAL: 31.12.2013. LICITAÇÃO: Fundamentação: Inexigibilidade Nº 002/2013/CMMH, ART. 25, II DA LEI Nº 8.666/93, Alterada – FUNCIONAL PROGRAMATICA – 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL-ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - FONTE DE RECURSOS – 01010-CÂMARA MUNICIPAL, Data da Celebração: 01.04.2013 - SIGNATÁRIOS: Valtiere Silva Barreiro/Domingos Sávio Alves de Figueiredo

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:77E3E7F5

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO 001 - ADVOGADA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
Processo Administrativo Nº 00.2013.001/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2013
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte Horebe, no processo administrativo nº 00.2013.001/2013, cujo objeto é a Contratação de profissional especializado da área jurídica, para os serviços de assessoria jurídica da Câmara Municipal de Monte Horebe, durante o exercício de 2013, pela contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma dos arts. 13 e 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da seguinte advogada:
PAULA LAÍS DE OLIVEIRA SANTANA, inscrita no CPF sob nº 064.659.174-67, OAB Nº 16698/PB, no valor global de R$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS) que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, na forma contratual.
Publique-se Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município, afixando-o ainda no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados.
Após, convoque-se a empresa através de seu representante legal para assinatura de contrato, com a advertência do contido no art. 64, da Lei n° 8.666/93.
Publique-se. Cientifique-se.
MONTE HOREBE-PB, 11 de Março de 2013.

VALTIERE SILVA BARREIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6E6A3DA6

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO 002 - CONTADOR

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
Processo Administrativo Nº 00.2013.002/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2013
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Cãmara Municipal de Monte Horebe, no processo administrativo nº 00.2013.001/2013, cujo objeto é a contratação de empresa ou profissional especializado na área contábil, para os serviços de assessoria na contabilidade da Câmara Municipal durante o exercício de 2013, pela contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma dos arts. 13 e 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da seguinte empresa:
D & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.224.591/0001-58, no valor proposto de R$ 1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) mensal, perfazendo o valor global de R$ 13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, na forma contratual.
Publique-se Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município, afixando-o ainda no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados.
Após, convoque-se a empresa através de seu representante legal para assinatura de contrato, com a advertência do contido no art. 64, da Lei n° 8.666/93.
Publique-se. Cientifique-se.
MONTE HOREBE-PB, 01 de Abril de 2013.

VALTIERE SILVA BARREIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:4C4C6B5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 013/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 013/2013, que objetiva a **AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ITENS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS À APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**; com base nos elementos constantes do referido processo, às Pessoas Jurídicas vencedoras do Certame: **CANAÃ - RODRIGO FEITOSA DA SILVA – CNPJ 13.233.354/0001-28 - Valor: R$ 20.026,00; EMELLY IND. E COMÉRCIO - JANNAILSON FERREIRA DE LIMA – CNPJ 07.239.645/0001-20 - Valor: R$ 38.986,00; GF MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO - - CNPJ 12.303.690/0001-37 - Valor: R$ 3.740,00; MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA ME – CNPJ – 14.402.647/0001-54 - Valor: R$ 48.564,00; MOZART DE ARAÚJO SANTOS - COMERCIAL MAS - Valor: R$ 1.722,00 – CNPJ 14.124.138/0001-07; SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS – ME – CNPJ 40.964.066/0001-16 - Valor: R$ 6.955,00.**O valor global da presente licitação é de O valor global da presente licitação é de **R$ 119.993,00 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa e três reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 02 de Abril de 2013.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:6DD2C2FE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE LEI Nº 633 QUE FIXA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REPUBLICAÇÃO POR ERROS NA REDAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 633/2013

FIXA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica estabelecida a remuneração dos cargos do quadro permanente, bem como dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, integrantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, nos valores especificados nos Anexos I e II desta Lei
Parágrafo Único: Fica estabelecida gratificação de até 50% (cinqüenta por cento) para os servidores ocupantes de cargo permanentes.
Art. 2º - São partes integrantes desta Lei:
I - o Anexo I – Tabela de Vencimentos de Cargos do Quadro Permanente de Servidores da Câmara Municipal;
II - Anexo II – Tabela de Remuneração de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.
Bonito de Santa Fé - PB, 01 de fevereiro de 2013.
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO
Presidente

FRANCISCO DJACIR MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Projeto de Lei nº. 001/2013	01/02/2013
Iniciativa	Legislativo Municipal
Publicação	

Lei nº. 633/2013
ANEXO I
Tabela de Vencimentos de Cargos
do Quadro Permanente de Servidores
da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé

G.O-	Cargo/Função	N° Vagas	Salário Base (R$)	Gratificação de até 50% (R$)	Total
1.1	Auxiliar de Serviços Gerais	03	678,00		678,00
1.2	Motorista	01	678,00		678,00
1.3	Vigia	02	678,00		678,00
1.4	Segurança Legislativo	03	678,00		678,00

1.5	Agente Administrativo	03	678,00	09%	739,02
2.1	Técnico Administrativo	02	685,00		685,00
2.2	Redator de Atas	02	750,00		750,00
2.3	Digitador	01	1.500,00		1.500,00
2.4	Técnico em Informática	01	685,00		685,00
2.5	Escriturário	01	678,00	20%	813,60
3.1	Técnico Legislativo	02	710,00		710,00
3.2	Contador	01	1.500,00		1.500,00
3.3	Administrador Geral	01	1.000,00		1.000,00
3.4	Procurador	02	1.000,00		1.000,00

Lei nº. 633/2013
ANEXO II
Tabela de Remuneração de Cargos
de Provimento em Comissão
da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé

Cargo	Qtd	Remuneração (R$)
Secretário Geral	01	1.500,00
Chefe de Gabinete da Presidência	01	800,00
Tesoureiro	01	800,00
Procurador Geral	01	1.090,00
Chefe do Setor Administrativo	01	678,00
Assessor Legislativo	02	678,00
Assessor Parlamentar	09	678,00
Assessor de Comunicação Social	01	678,00
Total de Cargos	42	

Publicado por:
Jose Pericles Medeiros Ramalho
Código Identificador:CF47EF39

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
EXTRATO DE CONTRATO

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
Instrumento: Termo de Contrato Nº. **010/2013**. Partes: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé/CMBSF e a Empresa Sthepson Maiery Alves de Lira-ME -CNPJ Nº 11.083.424/0001-83; Objeto Contratual: Contratação de empresa e ou técnico capacitado para prestação de serviços na preparação de documentos de apoio administrativo da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - Valor Global: **R$ 13.500,00** (Treze mil e quinhentos reais**).** Licitação: Carta Convite Nº. 001/2013/CPL//CMBSF. Fundamentação Legal: Art. 22, III, § 3º da lei Nº. 8.666/93- Fontes de Recursos: Orçamento da Câmara Municipal – Exercício - 2013. - Data da Celebração: 02.04.2013 - Signatários: José Péricles Medeiros Ramalho/Sthepson Maiery Alves de Lira.

Publicado por:
Jose Pericles Medeiros Ramalho
Código Identificador:9FC83E88

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 105/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001, Lei Municipal nº 138/2001, Lei Municipal nº 254/2007, Lei Municipal nº 303/2011 e Lei Municipal nº 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, a pedido, **EVELINE RODRIGUES ARAÚJO**, portadora do CPF nº 065.148.004-32, do RG n° 2.787.484 SSP/PB, do cargo de **PSICÓLOGA DO CRAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, nomeada sob Portaria nº 080/2013, de 04/02/2013.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 01 de abril de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:B4250620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 106/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001, Lei Municipal nº 138/2001, Lei Municipal nº 251/2007 e Lei Municipal nº 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, a pedido, **GLEISITON VALE DE FIGUEIREDO**, portador do CPF nº 137.765.317-03, do RG n° 21.479.740-9 SECS/RJ (01/08/2008) e PASEP nº 16734624294, do cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, nomeado sob portaria nº 065/2013, de 04/02/2013.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 01 de abril de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:5D99CF9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 107/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001, Lei Municipal nº 138/2001, Lei Municipal nº 251/2007 e Lei Municipal nº 329/2013.**

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2011, realizado no dia 25 de Março de 2012, homologado por meio do Decreto Municipal n° 017/2012, de 30/10/2012, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SORAIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DANTAS**, portadora do CPF nº 107.377.414-73, do RG n° 2.922.437 SSP/RN (22/09/2006), para exercer o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Convoca a candidata ora nomeada, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 01 de abril de

2013, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 003/2013.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 01 de abril de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:19486E75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 108/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001, Lei Municipal nº 138/2001, Lei Municipal nº 254/2007, Lei Municipal nº 303/2011 e Lei Municipal nº 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS CRISTIANO**, portadora do CPF nº 949.242.954-, do RG n° 209871 SSP/PB, do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, nomeada sob Portaria nº 127/2008, de 01/07/2008.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 01 de abril de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:0F3730C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 108/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Matinhas/PB, diretamente subordinada ao Gabinete da Prefeita, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2° Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

II. Desastres: o resultado de ventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

III. Situação financeira: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

IV. Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3° A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4° A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5° A COMPDEC compor-se-á de:
I. Coordenador
II. Conselho Municipal
III. Secretaria de Administração
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo

Art. 6º O Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe Executivo municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Art. 7º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, Vice Presidente, Secretário e Membro.

Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único – A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhas, 01 de Abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:FDC7DA32

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 05/2013, 01 DE ABRIL DE 2013

Regulamenta a Lei nº 108/2013 de 26 de março que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, no município.

Art. 2º - São atividades da COMPDEC:
I. Coordenar e executar as ações de Defesa Civil;
II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Defesa Civil;
III. Elaborar, programar e implementar planos, programas e projetos de Defesa Civil;
IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
VI. Capacitar recursos humanos para as ações de Defesa Civil:
VII. Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Defesa Civil;
VIII. Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – (CONDEC);
IX. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
X. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
XI. Programar ações de medidas não estruturais e medidas estruturais;
XII. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
XIII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XIV. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;
XV. Implantar programas de treinamento para voluntariado;
XVI. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XVII. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);
XVIII. Promover mobilização comunitária visando à implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC, nos bairros e distritos.

Art. 3º - A COMPDEC tem a seguinte estrutura:
I. Coordenador
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo
Parágrafo Único – O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC serão designados pela Prefeita Municipal mediante portaria.

Art. 4º - Ao Coordenador da COMPDEC compete:
I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não governamentais;
III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMPDEC;
IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC;
VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMPDEC.

Parágrafo Único - O Coordenador da COMPDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.

Art. 5º - O Conselho Municipal poderá ser constituído de membros assim qualificados:
-Representante da Câmara dos Vereadores;
-Representante do Poder Judiciário;
-Representante da Secretaria Municipal de Administração;
-Representante de Órgãos Não Governamentais (Igreja Católica);
-Representante de outras entidades Governamentais e/ou não Governamentais (Associações Rurais, Associações de Bairro, Corpo de Bombeiros, Policia Militar).
Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 6º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:
I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:
I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II. Implantar programas de treinamento para voluntariado da COMDEC;
III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno.

Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:
I. Implementar e programar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que esta sujeita a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
a) diárias e transporte;
b) aquisição de material de consumo;
c) serviços de terceiros;
d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente);e.
e) obras e reconstrução.

Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

Prévio Empenho;
Fatura e Nota Fiscal;

Balancete evidenciando receita e despesa; e.
Nota de pagamento.

Art. 11 – Os critérios, normas e padrões e a que se refere à Lei 108/2013 serão estabelecidos pelos órgãos dos Governos Federal e Estadual que atuam na Defesa Civil.

Art. 12 - A Prefeitura Municipal de Matinhas-PB poderá fazer constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Defesa Civil.

Art. 14 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhas, 01 de Abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:F6868651

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2013

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – ASSINATURA DE CONTRATO

Através da presente, ficam notificada a(s) Licitante(s) MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA e W. M. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, para no prazo de 05(cinco) assinar(em) o(s) contrato(s) relativos a licitação em epígrafe, sendo exigido das Licitantes, no ato da assinatura do contrato, a atualização das certidões que na data da sessão foram apresentadas com datas válidas e se encontram vencidas. O não atendimento da presente notificação no prazo acima estabelecido, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CAFE9A1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2013

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – ASSINATURA DE CONTRATO

Através da presente, ficam notificada a(s) Licitante(s) E. ZALMA SOUZA e W. L. COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, para no prazo de 05(cinco) assinar(em) o(s) contrato(s) relativos a licitação em epígrafe, sendo exigido das Licitantes, no ato da assinatura do contrato, a atualização das certidões que na data da sessão foram apresentadas com datas válidas e se encontram vencidas. O não atendimento da presente notificação no prazo acima estabelecido, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BBF4E6B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.06 - Secretaria de Educação - 12.361.2024.2024 - Manter Atividades do Transporte Escolar - CONVÊNIO. - 12.361.2024.2024 - Manter Atividades do Transporte Escolar - PNATE. - 12.361.2011.2017 - Manutenção das Atividades de Educação Básica - FEB. - 12.361.2011.2019 - Manter Atividades do Ensino com Salário Educação - QSE. - 12.361.2024.2024 - Manutenção Atividades de Ensino Fundamental - MDE. - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:

CT Nº 00021/2013 - 26.02.13 - MINELVA DA SILVA SOARES - R$ 36.874,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:53BF6DD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.01.00 - Gabinete do Prefeito - 04.122.1002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 2.02.00 - Secretaria de Administração - 04.122.1002.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 2.03.00 - Secretaria de Planejamento, Acompanhamento e Gestão - 04.121.1002.2006 - Manutenção da Sec. de Plan.. Acomp. e Gestão 2.04.00 - Secretaria da Fazenda - 04.123.1002.2008 - Manutenção das Atividades da Sec. da Fazenda 2.05.00 - Secretaria da Agricultura - 20.122.2009.2011 - Manutenção das Atividades da Sec. da Agricultura 2.06.00 - Secretaria da Educação - 12.306.2002.2015 - Manutenção da Merenda Escolar - 12.361.2011.2017 - Manutenção das Atividades de Educação Básica - FUNDEB 40% - 12.361.2011.2018 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - MDE - 12.361.2011.2020 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 2.07.00 - Secretaria da Saúde - FMS - 10.301.2004.2033 - Manter Atendimento Básico de Saúde - 10.302.2005.2037 - Manter Atividades de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - 10.302.2005.2040 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - 10.302.2005.2041 - Manutenção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial - 10.302.2005.2043 - Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal - 10.302.2023.2045 - Manutenção das Atividades do Serviço Público de Saúde-FUS - 10.305.2025.2047 - Manter Programa de Erradicação de Endemias e Epidemias 2.08.00 - Secretaria de Assistência Social - 08.241.2003.2048 - Manter Atividades Voltadas a Atenção ao Idoso - 08.241.2003.2049 - Manter Atividades Voltadas a Atenção ao Idoso – Rec. FNAS - 08.243.2013.2051 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - 08.243.2016.2053 - Manter Atividades do Fundo Mun. da Infância e Juventude - 08.243.2016.2054 - Manter Programa Pró-Jovem no Desenv. Social e Humano - 08.244.2001.2055 - Manter Ações do Programa Bolsa Família - 08.244.2001.2057 - Manter Programa de Atenção Integral à Família - 08.244.2001.2060 - Manutenção das Atividades de Assistência Social - 08.244.2001.2061 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Assistenciais - 08.244.2001.2059 - Manter Programas de Assistência a Pessoas Carentes - 08.244.2001.2069 - Manter Programa CREAS Centro Ref. Espec. de Assistência Social 2.09.00 - Secretaria da Infraestrutura - 15.452.1002.2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura >> 3.3.90.30.01 - Material de Consumo >> 3.3.90.32.01 - Material, Bens ou Serviços para Distribuição.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00032/2013 - 28.03.13 - DELMIRA FELICIANO GOMES - ME - R$ 1.571.974,32
CT Nº 00033/2013 - 28.03.13 - MARCO ANTONIO QUERINO DA SILVA - EPP - R$ 5.428,45
CT Nº 00034/2013 - 28.03.13 - FREDERICO DE BRITO LIRA - R$ 12.900,28

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C97E42F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2013.
DOTAÇÃO: 2.08.00 - Secretaria de Assistência Social - 08.244.2001.2059 - Manter Programa de Assistência a Pessoas Carentes - 08.244.2001.2060 - Manutenção das Atividades de

Assistência Social >> 3.3.90.32.01 - Material, Bens ou Serviços para Distribuição >> 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e:
CT Nº 00037/2013 - 28.03.13 - JOSIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO - R$ 61.100,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0CD1B827

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2013

Fica a **Licitante UP DISTRIBUIDPORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 17.318.988/0001-34, comunicada que seu Recurso Administrativo foi analisado, porém no mérito, foi-lhe negado provimento, sendo mantida a decisão inicial de DESCLASSIFICAÇÃO DA SUA PROPOSTA. O processo está à disposição para vistas na sede da CPL, na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí – PB, no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis.

Picuí - PB, 02 de Abril de 2013.

CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3D38B6AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00008/2013-CPL.**
Fundamento Legal: **PREGÃO PRESENCIAL nº 00005/2013**
Contratante:**Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **ERIVALDO EVANGELISTA PORTO**
Objeto: **ALTERA O VEÍCULO CONTRATADO PARA FIAT UNO MILLE WAY ECON, Ano/modelo 2013, Placa OEV-0763/PB.**
Assinatura: **02 de Abril de 2013.**
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e ERIVALDO EVANGELISTA PORTO**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:357BD8EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2012

O Pregoeiro do Município de Picuí, designado pela portaria nº 010/2013, tendo em vista o não atendimento da publicidade exigido pelo Art. 4º, V, Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 11, §2º, V, do Decreto Municipal nº 005/2006, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** para às 08h00min horas do dia 17 de abril de 2013, da abertura do Pregão Presencial nº 00023/2013, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE E DE CONSUMO, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA**, inicialmente agendada para as 08h30min do dia 28 de março de 2013. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 26 de Março de 2013.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DA890D38

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2013, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PICUÍ E EM CAMPINA GRANDE PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA - R$ 705.600,00; W. M. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R$ 127.990,00.

Picuí - PB, 28 de Março de 2013

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A695F0A0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2013, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E. ZALMA SOUZA - R$ 277.003,93; W. L. COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - R$ 116.465,05.

Picuí - PB, 28 de Março de 2013

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EBC82164

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA DA GUIA DE LIMA BARROS,** matrícula nº 47, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/04/2013 a 07/05/2013**.**

Picuí-PB, 02 de abril de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F5CD1121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA JEANE DANTAS DOS SANTOS,** matrícula nº 65233, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/05/2013 a 04/06/2013**.**

Picuí-PB, 02 de abril de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:118240FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 073/13
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Edimilson Jeronimo da Costa
Objeto: Prestação de serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de Inglês na EMEF "Tertuliano Pereira de Araujo" sítio Pedreiras deste Município.
Valor: R$ 1.369,56 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos), por vinte e cinco horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/04/2013 a 30/04/2013
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de abril de 2013
Signatários: Acacio Araujo Dantas e Edimilson Jeronimo da Costa

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BA8474CF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO de PICUÍ, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA ERIMAR SOUSA DOS SANTOS,** Professora EBI – B.III, matrícula nº 0000634-4, para desempenhar suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves, fixando sua lotação na referida Secretaria, contados a partir desta data até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2013.

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretário de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7031DFF2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00028/2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00028/2013

Aos 07 dias do mês de Março de 2013, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00028/2013 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS ME						
CNPJ: 08.321.484/0001-82						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	BEBEDOURO, eletrico, para garrafao de agua mineral de 20 (vinte) litros,- Tipo coluna, - Capacidade minima para armazenamento no reservatorio de 2,5 litros- Gabinete totalmente confeccionado em chapa galvanizada e pintada com tinta em po a base de epoxi- Duas torneiras de facil manuseio (natural e gelada) em plastico de alta resistencia - Tubulacoes em cobre externas ao reservatorio, - Reservatorios e dutos em materiais 100% nao toxicos- Compressor silencioso de alto desempenho e consumo nao superior a 195 watts/h- Nao usar como elemento de refrigeracao gas CFC - Tensao de 127 volts Dimensoes do gabinete: - Altura minima de 900 mm e maxima de 1.000 mm, - Largura minima de 300 mm e maxima de 350 mm, - Profundidade minima de 270 mm e maxima de 350mm.- Em conformidade com a norma NBR NM-IEC 335-1:1998 e selo INMETRO.- Garantia do fabricante minima de 01 (um) ano	ESMALTEC	unid	14	495,00	6.930,00
12	CONDICIONADOR, de ar, tipo split, de parede, unidade interna horizontal, capacidade de refrigeracao de 7.000 BTU/h, 220 volts, funcao de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nivel de ruido, com selo PROCEL, garantia minima do fabricante de 01 ano	STARCOOL	unid	20	1.099,00	21.980,00
13	CONDICIONADOR, de ar, tipo split, de parede, unidade interna horizontal, capacidade de refrigeracao de 9.000 BTU/h, 220 volts, funcao de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nivel de ruido, com selo PROCEL, garantia minima do fabricante de 01 ano	STARCOOL	unid	20	1.199,00	23.980,00
14	CONDICIONADOR, de ar, tipo split, de parede, unidade interna horizontal, capacidade de refrigeracao de 24.000 BTU/h, 220 volts, funcao de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nivel de ruido, com selo PROCEL, garantia minima do fabricante de 01 ano	LG	unid	20	2.500,00	50.000,00
20	ESPREMEDOR, de fruta, industrial, em aluminio, capacidade minima 500ml, consumo 0,03 kWh, dimensoes minimas 170 x 250 x 170 mm, potencia minimo 1/5HP, tensao 110/220 volts	ARGE	unid	20	194,00	3.880,00
21	ESTANTE, 6 prateleiras, dimensoes de 2000 x 920 x 300 mm, com as seguintes caracteristicas;- 40 regulagens de altura- Dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores- 04 colunas em perfil de 30 x 30mm- Reforcos omega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905mm- acompanham 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 1/4 x 1/2 - 4 sapatas plasticas- admite opicional reforco em X e fechamento total com chapas nas laterais e fundo- Acabamento	PORMETAL	unid	100	134,00	13.400,00

	tratado pelo processo anti-corrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostatica a po com camada de 30 a 40 microns- Com secagem em estufa a 240 graus(na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintetico com camadas de 25 a 30 microns com secagem em estufa a 120 graus (nas outras cores)- Dimensoes externas 2000mm x 920mm x 300mm- Confeccionado em chapa de aco n.20 (0,90mm) e n. 26 (0,45mm)					
22	FOGÃO a gás, domestico com 4 bocas, mesa em inox, tampa de vidro temperado, dotado com forno auto-limpante, visor e acendedor automatico, valvula reguladora de pressao com 3 metros de mangueira.	ESMALTEC	unid	30	328,00	9.840,00
23	FORNO, microondas, capacidade total minima 18 litros, painel de controle eletronico de facil manuseio, funcoes descongelamento e cozimento pre-programado, prato giratorio, niveis de potencia, relogio, trava de seguranca, tecla inicio rapido, tensao 110 volts, garantia do fabricante minima de 01 (um) ano, cor branca	PANASONIC	unid	30	289,00	8.670,00
24	FREZEER horizontal 526Litros - Classificação A cons. De energia mensal 110 v Kwh/mês 84,6; 220v Kwh/mês 84,6;Dimensão sem embalagem(AxLxP): 960X1473X780(mm) Número de portas 02; peso embalagem 94Kg; potência110v 199. 0w; 220V 184.0W	CONSUL	unid	6	2.044,00	12.264,00
27	LIQUIDIFICADOR modelo industrial, capacidade total 02 (dois) litros, tensão 127/220 volts, com copo em aco inoxidavel, base em aluminio fundido revestido de pintura sintetica martelada de esmerado acabamento dotado de helices trituradoras em aco inoxidavel, motor monofasico 1/ 2 HP.	VISA	unid	20	598,00	11.960,00
40	REFRIGERADOR, domestico, duas portas, sistema Frost free, capacidade total minima de 350 litros, porta do refrigerador com prateleiras, na cor branca, porta ovos, prateleiras internas removíveis, gavetas para vegetais, carnes e frios, congelador, lampada interna, nao usar no sistema de refrigeracao o gas CFC, tensao 110 volts, com o SELO PROCEL, garantia do fabricante minima de 01 (um) ano	ELECTROLUX	unid	10	1.584,00	15.840,00
42	TELEVISOR colorido, de 50 polegadas, LCD, com controle remoto multifuncional, sintonia para ate 181 canais, sintonizador UHF/VHF e TV a cabo, entrada para audio e video, sistema de cor PAL-M/PAL-N/NTSC, som estereo, decodificador de legenda, bivolt (110 e 220 volts), garantia do fabricante minima de 01 (um) ano	LG	unid	10	2.898,00	28.980,00
43	TELEVISOR colorido, de 29 polegadas, LCD, com controle remoto multifuncional, sintonia para ate 181 canais, sintonizador UHF/VHF e TV a cabo, entrada para audio e video, sistema de cor PAL-M/PAL-N/NTSC, som estereo, decodificador de legenda, bivolt (110 e 220 volts), garantia do fabricante minima de 01 (um) ano	LG	unid	7	1.298,00	9.086,00
44	VENTILADOR, de parede, helice com no minimo 03(tres) pas, potencia minima de 150 watt, tensao eletrica de acordo com a definida pela unidade no ato da contratacao, oscilante, com grade de protecao, diametro da helice minimo de 400 mm, diametro da grade minimo de 500mm, produto com, no minimo, nome ou marca do fabricante, tensao e potencia, garantia minima de 1 ano, com assitencia tecnica	ARGE	unid	20	158,00	3.160,00
45	VENTILADOR, de teto, helice com no minimo 03(tres) pas, potencia minima de 150 watt, tensao eletrica de acordo com a definida pela unidade no ato da contratacao, oscilante, com grade de protecao, diametro da helice minimo de 400 mm, diametro da grade minimo de 500mm, produto com, no minimo, nome ou marca do fabricante, tensao e potencia, garantia minima de 1 ano, com assitencia tecnica	ARGE	unid	20	120,00	2.400,00
50	LIQUIDIFICADOR modelo industrial, capacidade total 04 (quatro) litros, tensão 127/220 volts, com copo em aço inoxidável, base em alumínio fundido revestido de pintura sintética martelada de esmerado acabamento dotado de hélices trituradoras em aço inoxidável, motor monofásico 1/ 2 HP.	VISA	unid	16	830,00	13.280,00
					TOTAL	235.650,00

VENCEDOR: GENI DE ARAUJO SILVA

CNPJ: 08.877.441/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Armário com 32 escaninho de 2,00x1,30x0,45 em mdf 18mm de estrutura e pratileiras, fundo em mdf 6mm na cor maple interno e externo com 3 post forming com puxadores e dobradiças de metais e com sapatas reguláveis.	PANDIM	unid	40	1.095,00	43.800,00
4	ARMARIO alto, dimensoes de 900 x 500 x 1600mm, podendo ter uma variacao de +/- 05%, confeccionado em madeira aglomerada de no minimo 20mm de espessura, revestido em laminado melaminico na cor padrao da unidade, com duas portas com chave e puxadores, tampos com borda frontal arredondada em post forming, base em aco, pintada em epoxi-po na cor padrao da unidade, com sapatas reguladoras de nivel, quatro dispositivos para pastas suspensas.	INCOFLEX	uni	10	435,00	4.350,00
9	CAIXA, de som, amplificada.- Duas vias para alta potencia (ativo e passivo);- Chave seletora ativo/passivo;- Ressonancia: 40 Hz;- Conexao: Speakon;- Potencia maxima em ativo e passivo de 1.000 W RMS;- Impedancia entrada XLR: 10 ohms;- Gabinete em madeira, com alcas lateriais;- 2 Alto-falantes de 15", com cone impermeavel;- Driver de titânio;- Equalizador de 3 bandas +/- 10dB em 100Hz- Crossover de 1.500Hz, 24dB/8ª ativo- Dimensoes de 470x700x470 mm;- Peso maximo: 33,5 kg.- Alimentacao 120/220 Volts	ONEAL	unid	20	1.170,00	23.400,00
15	Colchão de berço dens 20 altura 12cm; tecido 1005 poliester, com plavinil, anti-acaro, anti-fungo, anti-alergico, bordado, medindo 1,30x0,60x0,10 com 1 ano de garantia na espuma e no tecido, aprovado pelo INMETRO.	ORTOLITE	unid	100	85,00	8.500,00
19	ESCRIVANINHA de 1,20x0,75x0,78 em mdf post forming de 30 mm de espessura e toda sua estrutura na cor maple com 3 gavetas em mdf 15mm e com as frentes em mdf 18mm post forming com corrediça telescopia e chaves simultâneas com puxadores de metal, sapatas reguláveis e com travamento no meio.	PANDIM	unnid	20	470,00	9.400,00
25	GUILHOTINA, manual, com alavanca, mesa em chapa de aco com pintura eletrostatica, dimensoes minimas da mesa de 330 x 250 mm, facas metalicas, capacidade minima de corte de 08 folhas de papel gramatura minima 75 g/m2, comprimento de corte minimo 300 mm. Garantia minima de 6 meses	MENNO	unid	10	130,00	1.300,00
26	LIQUIDIFICADOR modelo domestico, capacidade total 02 (dois) litros, revestimento do motor em plastico de alto impacto, copo plastico transparente e graduado, com no minimo 03 (tres) velocidades, sistema pulsar, potencia minima 350 W, consumo minimo 0,14 KWH/h, tensao 220 volts, garantia do fabricante minima de 01 (um) ano	ZAITEC ZT 301	unid	20	75,00	1.500,00
31	MESA para cozinha, em aco inoxidavel, tubular, tampo de mármore com 6 cadeiras tubular, com dimensoes de 2000 x 800 x 900 mm, com sapatas para nivelamento em polietileno.	D MOBILY	unid	10	1.200,00	12.000,00
34	MESA REUNIÃO, tamanho 2,00 x 1,00, MDF tipo standart 690 kg/m3, laminado padrão capuccino, acabamento selador, tampo de lâminas em sentidos diferentes, pés e parte central em madeira, acabamento circular em plástico preto para arremate da abertura para passagem da fiação em local a ser definido, sapatas para regulagem da	INCOFLEX	unid	5	600,00	3.000,00

	mesa fixadas com chapas de ferro.					
35	MICROFONE, de mao, com fio, profissional, chave liga/desliga, com as seguintes caracteristicas:- Resposta de frequencia de 50 Hz a 15 kHz- Impedancia baixa de 250 ohms e alta de 5 kohms- Diagrama polar: cardioide - Cabo coaxial blindado com extensao de 5 metros	LOUD DM 58	unid	20	115,00	2.300,00
36	MICROFONE, de mao, sem fio, profissional, chave liga/desliga o transmissor,- Frequencia de transmissao UHF de 700 a 900 MHZ- Indicador de energia, - Indicador de bateria fraca, - Controle de ganho de audio, - Bateria AA, - Distancia aproximada de operacao de 100m.	LOUD DM 58	unid	20	215,00	4.300,00
48	FOGÃO INDUSTRIAL, 2 Bocas Couraçado com Forno Grafite e Branco; Forno com duas grades, alturas ajustáveis em quatro posições. Queimadores frontais tripla chama. Queimadores traseiros com dupla chama. Easy clean na mesa com esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa de ferro fundido. Injetor de gás horizontal. Bandeja coletora de resíduos. Manipulador de temperatura de cinco posições. Puxador do forno em PVC, mais segurança no manuseio, sem superaquecimento.	BOCA ROA	unid	10	300,00	3.000,00
49	FOGÃO INDUSTRIAL, 4 Bocas Couraçado com Forno Grafite e Branco; Forno com duas grades, alturas ajustáveis em quatro posições. Queimadores frontais tripla chama. Queimadores traseiros com dupla chama. Easy clean na mesa com esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa de ferro fundido. Injetor de gás horizontal. Bandeja coletora de resíduos. Manipulador de temperatura de cinco posições. Puxador do forno em PVC, mais segurança no manuseio, sem superaquecimento.	VENANCIO	unid	5	1.610,00	8.050,00
					TOTAL	124.900,00

VENCEDOR: JANNAILSON FERREIRA DE LIMA ME

CNPJ: 07.239.645/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Armário 2 portas de 160x0,90x0,45 em post forming com tampo de 30mm e estrutura em mdf 18mm na cor maple interno e externo com 3 pratileiras reguláveis de mdf 18mmc/fundo em mdf 6mm, com chave e puxadores de metal e sapatas reguláveis.	EMILLY MODELO:AMD16	unid	120	404,00	48.480,00
3	Arquivo de 1,60x,0,50x0,60 em mdf 18 mm em toda sua estrutura, com fundo em mdf 6mm e com 04 gavetas com suporte para pasta suspensas na cor maple interno e externo, com tampo superior em mdf 30mm post forming, com chaves simultânea, corrediça telescopia e puxadores de metal e sapatas reguláveis.	EMILLY MODELO:AQMD16	unid	50	355,00	17.750,00
7	CADEIRA, fixa, sem bracos. Dimensoes aproximadas, podendo variar em +/-5%: Assento: 440x 400mm (largura x profundidade) Encosto: 390x 300mm (largura x altura) Altura Final: 850mm Cadeira fixa com assento e encosto de formato anatomico e moldados em chapa de aco espessura de 1,9mm fosfatizada atraves de 09 banhos de imersao e pintada em epoxi pelo sistema eletrostatico curado em estufa, estofados em espuma de poliuretano com espessura de 20mm, revestido em couro ecologico Preto , com bordas protetoras em perfil de PVC. Encosto flexivel, com suporte do encosto e tubo de aco de secao oval com 2mm de espessura da parede, curvado em forma de "T" reforcado com "alma" de aco macico na curva. Assento com borda frontal arredondada ascendente. Bracos com alma de aco e apoio recobertos com poliuretano Integral Skin. Base fixa em "esqui" continua em tubo de aco curvado de 1"x2.50mm com sapata antiderrapante, fosfatizado atraves de 09 banhos de imersao, pintado em epoxi pelo sistema eletrostatico e curado em estufa.	EMILLY MODELO:EMY-C13	unid	12	78,00	936,00
8	CADEIRA, secretaria, sem bracos, espaldar baixo, assento e encosto articulavel com design anatomico de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar confeccionada em madeira multilaminada com espessura minima de 5mm interligados por lamina de aco flexivel ou tubo de aco de formato ablongo. Estofamento em espuma de poliuretano com espessura minima de 5mm de espessura, injetada e moldada anatomicamente e com densidade minima de 60kg/m3 Encosto com dimensoes de 340 x 2900 mm e assento com dimensoes de 390x420mm podendo variar em +/-5%. Revestimento em tecido 100% poliester na cor padrao da unidade, com resistencia a acao da luz,friccao e rasgos, devendo permitir limpeza sem perder suas caracteristicas originais,possuindo concha posterior do assento e do encosto em polipropileno injetado na cor padrao da unidade. Regulagem de altura do assento por mecanismo de pistao a gas. Mecanismos de regulagem devem permitir seu acionamento pelo usuario quando sentado. base de apoio com 05 pas com rodizios esfericos de duplo giro confeccionados em nylon. O produto deve estar em conformidade com a NR-17 do Ministerio do Trabalho e as normas ABNT vigentes.	EMILLY MODELO:EMY-CS02	unid	10	149,00	1.490,00
28	LONGARINA, de 03 lugares, assento confeccionado em polipropileno injetado, texturizado, ergonomico, na cor padrao da unidade, com 3mm de espessura, no minimo, medindo 465mm x 400mm (largura x profundidade) com furos quadrados para ventilacao, bordas laterais e de fundo com 15mm de espessura, fixado a longarina atraves de flange confeccionada em chapa de aco 3,00mm, FQDO, SAE 1006/1008 - EM FQDO, fosfatizado e pintado com tinta po epoxi, fixado a estrutura atraves de abracadeira confeccionada em barra chata de aco SAE 1010 de ¼" x 1.1/4", fosfatizado e pintado com tinta epoxi; fixacao das flanges as barras da longarina por meio de parafusos sextavados 3/8" x 1"; encosto confeccionado em polipropileno, injetado, na cor padrao da unidade, texturizado, ergonomico, com 3mm de espessura, medindo 460mm x 290mm com furos para ventilacao da regiao lombar do usuario; assento/encosto: interligados atraves de 2 (dois) tubos oblongos 16 x 30mm # 16 1,5mm encaixados ao estrutural do encosto e fixado atraves de parafusos com tapa furos no contra-encosto; barra da longarina: confeccionada em tubo de aco quadrado 50x50x1,90mm SAE 1010, fosfatizado e pintado com tinta epoxi po, com terminais moldados em polipropileno	EMILLY MODELO:EMY-LG03	unid	40	220,00	8.800,00

	copolimero; colunas verticais: confeccionadas em tubos oblongos 40 x 77mm # 16 1,5mm. Pes confeccionados em tubos oblongos 29 x 58mm # 16 1,5mm, com ponteiras em PVC, e sapatas, niveladoras de nivel na base, fixados por meio de cone Morse; componentes metalicos: todos os componentes metalicos passarao por tratamento de fosfatizacao por imersao e terao pintura em tinta epoxi po, aplicada pelo sistema eletrostatico. O item deve estar em conformidade com a norma NR-17, do Ministerio do Trabalho e normas ABNT existentes.					
30	MESA de escritorio, dimensoes minimas de 1200 x 700 x 740mm, tampo em madeira aglomerada, revestido em laminado melaminico na cor padrao da unidade, com espessura minima de 25mm, painel frontal com no minimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabecada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metalica retangular de 30x70mm, pintada em epoxi po pelo sistema eletrostatico, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, passagem de fiacao horizontal atraves de calha fixa entre o tampo e painel frontal e passagem de fiacao vertical atraves de calhas removiveis, ambos saindo do tampo com furacao direita e esquerda.	EMILLY MODELO:EMY-ME/12	unid	20	310,00	6.200,00
32	MESA, em L, dimensoes de 1524 x 1524 x 730 mm, podendo variar em +/- 5%, tampo unico (sem emenda), com curva organica permitindo aproximacao e digitacao com apoio dos cotovelos na mesa, tampo em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico na padrao da unidade, encabecada com fita de borda reta com 2 mm de espessura na mesma cor do tampo. Paineis frontais em madeira aglomerada de 18 mm de espessura revestido em laminado melaminico na cor cinza metalico, duas estruturas metalicas com tratamento anti corrosivo por fosfatizacao e acabamento em pitura epoxi de alta resistencia e abrasao na cor cinza metalica, com a coluna central em chapa de aco de 30 x 200 x 1,2 mm estampado, com tampa para passagem de fiacao injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aco eliptico medindo 20 x 45 x 1,9 mm, conformado com raio medio de 1100 mm e profundidade de 640 mm com ponteira de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas regulaveis.	EMILLY MODELO:EMY-ME/2L	unid	10	580,00	5.800,00
33	MESA, redonda, dimensoes minimas de 1000 (diametro) x 750 mm (profundidade), composta por um tampo em madeira aglomerada, com no minimo 25mm de espessura, revestida nas duas faces em laminado melaminico com acabamento texturizado na cor padrao da unidade, com bordas em PVC maciço arredondado 120º 25 mm, na mesma cor do laminado, estrutura metalica em forma de X, fosfatizada, pintada em epoxi preta pelo sistema eletrostatico curada em estufa, com colocacao de sapatas metalicas reguladoras de nivel na base. O produto deve estar em conformidade com a NR-17, do Ministerio do Trabalho, e normas ABNT vigentes					
					TOTAL	91.866,00

VENCEDOR: MARIA DAS DORES FELICIANO DA SILVA ME

CNPJ: 14.402.647/0001-54

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	CADEIRA, empilhavel, tipo concha, em polipropileno, com braço na cor branca	PLASTEX	unid	10	26,00	260,00
18	DVD com reprodução de DVD, DVD-R ,DVD-RW, DVD+ RW, SVCD, VCD, CD, CD-R,CD-RW,MP3 WMA, JPEG,digitar photo viewer(visualizar fotos em JPEG gravadas em CD), slide show, menu OSD em português, inglês e espanhol, controle remoto com funçãom TV/DVD, multiângulo, progressive scan, zoom digital, sistema de cor NTSC,PAL-M, PAL-N,3 D surrond, compatível com Dolby Digital, saída de vídeo, saída de áudio coaxial, saída de vídeo componente(y,Pb,Pr)tensão 127/220V.	BRITANIA	unid	30	155,00	4.650,00
37	PROJETOR, multimidia, nao inferior a 2000 ANSI lumens, entradas video composto e VGA. Com as seguintes caracteristicas- Brilho maximo nao inferior a 2000 ANSI lumens;- Modo de economia presente;- Resolucao nativa minima (sem emulacao): 1024 x 768 (XGA);- Suportar resolucoes emuladas VGA (640x480), SVGA (800x600)- Compatibilidade com modos e padroes PAL-M, NTSC, 480i, 576i, 480p, 576p, 720p- Vida util da lampada em modo de brilho maximo nao inferior a 2000 horas;- Correcao digital de efeito trapezio vertical (keystone);- Ajuste de foco automatico ou manual;- Possibilidade de montagem traseira e no teto do ambiente;- Controle remoto sem fio;- Ranhura no corpo do projetor que permita implementacao de dispositivo de seguranca padrao Kensington obrigatoria;- Tipos e quantidade minima de entradas de video requeridas: 1 analogico padrao RCA, 1 VGA;- Entrada de audio: 3,5 mm ou RCA;- Manual em Portugues.- Alimentacao voltagem universal ou bivolt (110 e 220volts) com comutacao automatica ou manual.- Garantia integral periodo minimo 1 ano, com assistencia tecnica	BENQ	unid	7	1.780,00	12.460,00
41	TELEVISOR colorido, de 32 polegadas, LCD, com controle remoto multifuncional, sintonia para ate 181 canais, sintonizador UHF/VHF e TV a cabo, entrada para audio e video, sistema de cor PAL-M/PAL-N/NTSC, som estereo, decodificador de legenda, bivolt (110 e 220 volts), garantia do fabricante minima de 01 (um) ano	AOC	unid	10	1.295,00	12.950,00
					TOTAL	30.320,00

VENCEDOR: MOZART DE ARAUJO SANTOS EPP

CNPJ: 14.124.138/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	CAMERA fotografica, digital, com resolucao minima de 10.0 MP (megapixels), com as seguintes caracteristicas:- Conexao USB e video- Funcao de video- Memoria interna ou Cartao de Memoria- Monitor LCD de no minimo 2.0 polegadas- Saida de video- Sensibilidade Automatica- Zoom digital minimo 2.0x- Zoom otico minimo 5x- Alimentacao a bateria- Garantia do fabricante minima de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	MIRAGE	unid	10	399,00	3.990,00
11	CONDICIONADOR, de ar, tipo split, de parede, unidade interna horizontal, capacidade de refrigeracao de 12.000 BTU/h, 220 volts, funcao de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nivel de ruido, com selo PROCEL, garantia minima do fabricante de 01 ano	YANG	unid	20	1.298,00	25.960,00
16	Colchão de solteiro densidade	PLUMATEX	unid	150	249,00	37.350,00

	26, tecido 1005 poliester, anti-ácaro, anti-fungos, antialérgico; bordado;medindo: 1,88x0,78x0,14; 1 ano de garantia na espuma e no tecido , aprovado pelo INMETRO.					
17	Cadeiras em plástico PVC resistente, sem braços na cor branca	PLASTEX	unid	800	24,80	19.840,00
39	REFRIGERADOR, domestico, duas portas, capacidade total minima de 180 litros, porta do refrigerador com prateleiras, na cor branca, porta ovos, prateleiras internas removíveis, gavetas para vegetais, carnes e frios, congelador, lampada interna, nao usar no sistema de refrigeracao o gas CFC, tensao 110 volts, com o SELO PROCEL, garantia do fabricante minima de 01 (um) ano	CONTINENTAL	unid	10	1.000,00	10.000,00
46	VENTILADOR, tipo coluna, oscilante, diametro de 50 cm, minimo de 03 (tres) pas, 110 volts, com as seguintes caracteristicas- Diametro de 50 cm- Minimo de 03 (tres) pas- Grade protetora- Controle de velocidade- Coluna regulavel- Altura minima 1,40 metros- Altura maxima 2,10 metros- 110 volts- Garantia minima do fabricante de 01 ano	MONDIAL	unid	20	187,00	3.740,00
47	PURIFICADOR DE ÁGUA – painel em braile; tensão elétrica 127V ou 220V; água natural e gelada; controle gradual de fluxo que permite controlar a temperatura da água; cor branca; manoplas que comandam registros através de eixos de ação de ¼ de volta com interrupção rápida de fluxo de água; câmara de purificação para 3.000 litro ou um ano de uso (o que ocorrer primeiro); válvula de fechamento automático no alojamento onde é encaixada a câmara de purificação para interromper o fluxo de água instaneamento. Selo de Inmetro e garantia técnica pelo fabricante.	LATINA	unid	10	599,00	5.990,00
					TOTAL	106.870,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00028/2013, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00028/2013 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS ME.
Item(s): 5 - 12 - 13 - 14 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 27 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45 - 50.
Valor: R$ 235.650,00.
- GENI DE ARAUJO SILVA.
Item(s): 2 - 4 - 9 - 15 - 19 - 25 - 26 - 31 - 34 - 35 - 36 - 48 - 49.
Valor: R$ 124.900,00.
- JANNAILSON FERREIRA DE LIMA ME.
Item(s): 1 - 3 - 7 - 8 - 28 - 30 - 32 - 33.
Valor: R$ 91.866,00.
- MARIA DAS DORES FELICIANO DA SILVA ME.
Item(s): 6 - 18 - 37 - 41.
Valor: R$ 30.320,00.
- MOZART DE ARAUJO SANTOS EPP.
Item(s): 10 - 11 - 16 - 17 - 39 - 46 - 47.
Valor: R$ 106.870,00.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.
Pombal - PB, 07 de Março de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional
PUBLICAR:

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:08E7A3A6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00036/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00036/2013

Aos 22 dias do mês de Março de 2013, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00036/2013 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, PORTAS DE VIDRO, ESPELHOS, PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR, PERSIANAS, TAPETES PERSONALIZADOS, DIVISÓRIAS, PORTAS DIVISÓRIAS, FORROS EM PVC, EM GESSO E FORRO MINERAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PORTAS DE VIDRO, JANELAS, ARMÁRIOS, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E PORTAS DE ALUMÍNIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: DANIELLE SOUSA MIRANDA EIRELI LOTE 1 – 2 -3					
CNPJ: 15.218.944/0001-71					
TOTAL: 308.500,00					
1 –lote 1 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**V.UNITARIO**
1	Fornecimento e instalação de Vidro liso, incolor, 04 mm	M²	200	VITRIUM	88,68
2	Fornecimento e instalação de Vidro liso, incolor, 06 mm	M²	200	VITRIUM	134,40
3	Fornecimento e instalação de Vidro liso, incolor, 08 mm	M²	200	VITRIUM	177,60
4	Fornecimento e instalação de Vidro liso, incolor, 10 mm	M²	200	VITRIUM	228,00
5	Fornecimento e instalação de Vidro fantasia/decorado, incolor, 03 mm	M²	200	VITRIUM	98,40
2 – lote 2 INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**V.UNITARIO**
1	Fornecimento e instalação de Vidro temperado de 06 mm	M²	200	VITRIUM	189,60
2	Fornecimento e instalação de Vidro temperado de 08 mm	M²	180	VITRIUM	206,28
3	Fornecimento e instalação de Vidro temperado de 10 mm	M²	180	VITRIUM	268,80
3 – lote 3 INSTALAÇÃO PORTA DE VIDRO					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**V.UNITARIO**
1	Fornecimento e instalação de Porta de vidro temperado de 10 mm	M²	100	VITRIUM	687,60
VENCEDOR: C2 COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA LOTE 4-6-7-9					
CNPJ: 10.673.625/0001-78 TOTAL:444.600,00					
4 lote -4 instalação persiana					
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**V.UNITARIO**
1	Fornecimento e instalação de Persianas Verticais diversas	M²	230	REAL	95,21

	cores, material lâmina: PVC, largura da lâmina: 90 mm, espessura da lâmina: 1,00 mm, textura lisa, apresentação: recolhível e articulável para ambos os lados, cabeçote em duralumínio, eixo interno em alumínio polido, sistema de engrenagem de redução, movimento giratório de 180º (graus) controlado por corrente do tipo bolinha em PVC nº 10, corrente da base da lâmina em PVC, recolhimento das lâminas através de corda de nylon de 2,5mm de diâmetro, tipo fixação teto trilho em alumínio anonizado, 40 mm.				
VENCEDOR: VANDEZILTO LIMA LOPES LOTE 5 instalação de forro					
CNPJ: 12.884.073/0001-72 TOTAL:509.000,00					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**V.UNITARIO**
1	Fornecimento e instalação de Forro de PVC com 20 cm de largura, 1ª linha, cor branca, instalado com perfil metálico 20x20 mm, em alumínio anodizado, com espaçamento de até 60 cm, fechamento em PVC.	M²	3000	PLASBIL	120,00
2	Fornecimento e instalação forro de gesso com placas pré-moldadas com 12 mm de espessura central e 30 mm nas bordas de 0,65x0,65m de encaixe, presas com tirantes de arame galvanizado.	M	3000	GESSO ART ZITO	70,00
6 –lote 6 INSTALAÇÃO DIVISORIAS					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**V.UNITARIO**
1	Fornecimento e instalação de divisórias do tipo naval, formada por painéis modulados com 1200x2110x35 mm contraplacados com chapas, miolo semioco com colméia celular tipo favo de mel, revestido nas duas faces em laminado melamínico anti-risco, com ferragem em aço galvanizado simples, espessura de 3 mm com montante e rodapés duplos com pintura epóxi polister, com passagem isolada e separada para fiação de tomadas, que permitam a retirada de fiação, para manutenção e reparos, independente da estrutura dos painéis divisórios.	M²	2000	EUCATEX	91,70
7 – lote 7 INSTALAÇÃO PORTAS DIVISORIAS					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**V.UNITARIO**
1	Fornecimento e instalação de Porta de divisórias do tipo naval, com mesmo acabamento das divisórias, modulação 35 x 110x820 mm, com guarnições e ferragens, apresentando requadro, batente e fechadura com pintura em epóxi polister e dobradiça 3 ½", com parafusos em metal cromado natural. Cada unidade de porta deverá conter no mínimo 03 dobradiças. Fechadura cilíndrica com trava giratória com chaves e pino de travamento, em pintura epóxi polister.	KM	200	EUCATEX	192,50
VENCEDOR: HM GOUVEIA LOTE 8					
CNPJ: 08.041.620/0001-80 TOTAL:100.500,00					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**V.UNITARIO**
1	Fornecimento de Tapete Personalizado, de fibra de vinil, 10mm de espessura, sendo: anti-chama, anti-derrapante, anti-morfo, lavável, com bordas rebaixadas	M²	230	KOILFLEX	436,95
9 – lote 9 INSTALAÇÃO DE FORRO MINERAL					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**V.UNITARIO**
1	Fornecimento e instalação de placas de forro mineral microperfurado, medindo 1250mm x 625mm, na cor branca, espessura de 15 mm a 16 mm, com suporte tipo "T" invertido clicado em aço galvanizado com 24mm de base, incluindo a abertura de vãos para instalação de luminárias e detectores de fumaça	M²	3000	armstrong	70,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2013, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00036/2013 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA.
lote(s): 4 - 6 - 7 - 9.
Valor: R$ 444.600,00.
- DANIELLE SOUSA MIRANDA EIRELI .
Lote(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R$ 308.500,00.
- HM GOUVEA.
Lote(s): 8.
Valor: R$ 100.500,00.
- VANDEZILTO LIMA LOPES.
Lote(s): 5.
Valor: R$ 509.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 22 de Março de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:A83630B3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRAR PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO..

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 02 de Abril de 2013

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:2F9D2BDD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 02 de Abril de 2013

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:329F051F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8639-3201.

Email: lictacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 26 de Março de 2013

PEDRO FREIRE DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3FE2F577

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 011/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores, abaixo relacionados, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Licença para tratamento de Saúde.

Nome	Função	Lotação	Período
Albertino Tomaz da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	08/02/13 a 08/05/13
Andrea Maria da Cunha Lima	Odontologo	Sec. de Saúde	04/02/13 a 23/02/13
Mileny Moreno de Medeiros	Enfermeiro PSF	Sec. de Saúde	18/02/13 a 19/03/13

Sapé, 20 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:325CA738

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 012/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores, abaixo relacionados, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Licença para tratamento de Saúde e Licença para Tratamento de Pessoa da Família.

Nome	Função	Lotação	Período
Aline Dayse de Souza	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	19/02/13 a 20/03/13
Antonio Rodrigues Chaves	Vigia	Sec. de Administração	15/02/13 a 15/04/13
Edineide Dias de Aquino	Professor P1	Sec. de Educação	25/02/13 a 26/03/13
Leopoldo Wagner A. da Silveira	Advogado	Gabinete do Prefeito	28/01/13 a 01/02/13
Luciene Matias Leite	Aux. de Serviços Gerais	Sec. de Educação	22/02/13 a 22/03/13
Mª de Lourdes G.do Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	Sec. de Educação	27/02/13 a 27/05/13
Márcia Cristina de Souza	Professor P1	Sec. de Educação	25/02/13 a 26/03/13
Rita de Cássia Leite Querino	Professor p1	Sec. de Educação	20/02/13 a 21/03/13
Stefani Tamiris Guedes Querino	Professor P1	Sec. de Educação	20/02/13 a 21/03/13 Licença para Tratamento de Pessoa da Família

Sapé, 27 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F0CABCA4

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 013/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores, abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Readaptação de função.

Nome	Função	Lotação	Período
Aurineide Maria Gomes Seixas	Professor |P1	Sec. de Educação	Definitivo

Sapé, 27 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A62A4375

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 014/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os

servidores, abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Readaptação de função.

Nome	Função	Lotação	Período
Maria da Paz Regis	Professor |P1	Sec. de Educação	06/03/13 a 06/03/14

Sapé, 06 de março de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BF386443

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 015/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores, abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Tratamento de Saúde.

Nome	Função	Lotação	Período
Ana Helena de A. dos Santos	Professor P1	Sec. de Educação	03/03/13 a 01/04/13
Luciana Maria da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	25/02/13 a 27/03/13
Severina de Figueiredo Belo	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	04/03/13 a 18/03/13

Sapé, 06 de março de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:479C5E4C

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 016/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores, abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Tratamento de Saúde.

Nome	Função	Lotação	Período
Janeide dos Santos Nascimento	Professor P1	Sec. de Educação	04/03/13 a 02/04/13
Josilda de França Silva	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	06/03/13 a 04/04/13
Lúcia Severina da S. Cordeiro	Professor P1	Sec. de Educação	25/02/13 a 26/03/13
Maria Célia Gonçalves Fernandes	Professor P1	Sec. de Educação	13/03/13 a 27/03/13

Sapé, 14 de março de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5C72D09E

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 017/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores, abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Tratamento de Saúde e Licença Maternidade.

Nome	Função	Lotação	Período
Caroline da Silva Montenegro	Enfermeiro	Sec. de Saúde	20/03/13 a 15/09/13 Licença Maternidade
Claudiana Luiza Nunes dos Santos	Professor P1	Sec. de Educação	14/03/13 a 12/05/13
Francineide Firmino da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	18/03/13 a 16/05/13
Genilda Alves Dias	Professor P2	Sec. de Educação	17/03/13 a 14/06/13
Inês Vicência Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. de P. Social	11/03/13 a 06/09/13 Licença Maternidade
Karla Jordânia B. de Andrade	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	17/03/13 a 12/09/13 Licença Maternidade
Leyda Idayana Dias de Aquino	Monitor de Creche	Sec. de P. Social	20/03/13 a 03/04/13
Luiz Roberto Ferreira	Aux. de Serv. Gerias	Sec. de Educação	13/03/13 a 20/03/13
Mª das Dores Bernardino de Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	13/03/13 a 11/04/13
Nivalda Araújo de Melo	Professor P2	Sec. de Educação	18/03/13 a 16/05/13
Reinaldo Gomes Chacon	Vigia	Sec. de Educação	03/03/13 a 22/03/13
Severina de Figueiredo Melo	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	19/03/13 a 02/04/13
Severina Pedro da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	16/03/13 a 14/04/13

Sapé, 21 de março de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:ED3618A2

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 018/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores, abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Tratamento de Saúde e Licença Maternidade.

Nome	Função	Lotação	Período
Edineide Dias de Aquino	Professor P1	Sec. de Educação	27/03/13 a 22/09/13 Licença Maternidade
Luciana Maria da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	27/03/13 a 25/05/13
Luciene Matias Leite	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	23/03/13 a 21/05/13
Mª de Fátima Figueiredo dos Santos	Cozinheira	Sec. de Educação	25/03/13 a 05/04/13
Mª de Fátima S. de Melo	Enfermeiro	Sec. de Saúde	14/03/13 a 28/03/13
Mª José Soares Saturnino	Aux. de SErv. Gerais	Sec. de Educação	18/03/13 a 16/04/13
Mileny Moreno de Medeiros	Enfermeiro	Sec. de Saúde	25/03/13 a 20/09/13 Licença Maternidade
Thatiele Vaz de Carvalho Rigão	Fisioterapeuta	Sec. de Saúde	25/03/13 a 20/09/13 Licença Maternidade

Sapé, 27 de março de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2F305557

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 019/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores, abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular sem Remuneração.

Mat	Nome	Função	Lotação	Período
0232	Josemar Rodrigues dos Santos	Ag.Fiscal de Tributos	Sec. de Finanças	01/04/13 a 01/04/16

Sapé, 01 de abril de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9B0EDBF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2013 SAPÉ, 01 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e tendo em vista o que consta o **Processo SA nº 2.441/12.**

R E S O L V E,

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor **MANOEL INÁCIO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Advogado, matrícula 992, lotado no Gabinete do Prefeito, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05.

. Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4D536547

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATOA DA MESA

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 12/2013

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), considerando a reunião realizada nesta data na Presidência desta Casa, com os Vereadores para indicar membros da Comissão Permanente
RESOLVE:
Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal terá como horário regular de funcionamento de 08:00H às 13:00H, nos dias úteis.
§ 1º - Fica acrescido, às segundas-feiras, além do horário fixado no caput deste artigo, das 14:00H às 17:00H e das 18:30H às 22:30H;
§ 2º - A Jornada de trabalho dos servidores prevista na Lei da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, será complementada em atividades designadas pela Presidência em expediente interno.
Art. 2º - Fixa o dia e hora da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a saber, segundas-feiras às 14:30H.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade- PB, em 01 de abril de 2013.

LOURIVAL DELFINO DA CUNHA
Presidente

REGINALDO GOMES FALCÃO
1º Secretario

FRANCISCO DE SOUTO LIMA
2º Secretario

Publicado por:
Lourival Delfino da Cunha
Código Identificador:347AF974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 091/2013 DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **JANEIDE COSTA ARAÚJO,** para ocupar o cargo em **Comissão "ad nutum"**, de **Assessor Especial Executiva**, com lotação na **Secretária do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01/03/2013.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2013.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIEMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:D36490C3

